



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 38 DE 05 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 38 DE 05 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção | 180.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>180.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>180.000,00</b> |

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>50.000,00</b> |

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>35.000,00</b> |

**2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>55.000,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>285.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**4.009 - GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 180.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>180.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>180.000,00</b> |

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>50.000,00</b> |

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**4.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>35.000,00</b> |

**6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                 | <b>55.000,00</b> |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total Anulado:</b> | <b>285.000,00</b> |
|-----------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**Prefeito Municipal  
Matrícula:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF6A-221C-E4CC-2D7A-7A15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF6A-221C-E4CC-2D7A-7A15



### Hash do Documento

0a6a90cf73d0ff1971b009b54c9221c1b382f2cfba5de70adf4187098bf3a4ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/05/2023 17:30 UTC-03:00